



Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo 23065.009499/2024-47 que versa sobre a minuta de Resolução para regulamentar a oferta de Cursos Rotativos no âmbito da UNEMAT, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 25 do Estatuto da UNEMAT aprovado pela Resolução 002/2012 – Conselho Curador, que é atribuição do CONEPE Normatizar, deliberar, propor e opinar sobre matérias didático-científicas e pedagógicas que é o caso da matéria ao:

III. *Propor políticas gerais no âmbito da sua atuação.*

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

O processo apresenta o parecer da PROEG, que relata de maneira clara todos os elementos necessários para o entendimento da minuta, ficando explícito para os membros desta camara que consta na minuta todos os itens necessários para a sua apreciação pela plenária deste conselho

PARECER:

Após análise do processo 23065.009499/2024-47 que versa sobre a minuta de Resolução para regulamentar a oferta de Cursos Rotativos no âmbito da UNEMAT, após a análise da proposta, o relator exara **PARECER FAVORÁVEL**.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO TOTAL** da matéria conforme foi apresentada.

Cáceres-MT, 24 de outubro de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira - Relator

Miguel Tadayuki Koga

Kérolly Ribeiro Schuenck

Valci Aparecida Barbosa – em licença prêmio